

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Perpart

Plano de Negócios **Ano 2018**



PLANO DE NEGÓCIOS & ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO

Lei Federal nº 13.303/2016

Art. 23, § 1º, II

Art. 23

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, a diretoria deverá apresentar, até a **última reunião ordinária do Conselho de Administração** do ano anterior, a quem compete sua aprovação:

I - Plano de negócios para o **exercício anual seguinte**;

II - Estratégia de longo prazo **atualizada** com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos **5 (cinco) anos**.

Art. 95. A estratégia de longo prazo prevista no art. 23 deverá ser aprovada em até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação da presente Lei. **(27/12/16)**

SUMÁRIO

1 DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO.....	6
2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	7
3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	7
4 MAPA ESTRATÉGICO DA ORGANIZAÇÃO.....	10
5 MARKETING.....	11
6 ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE.....	11
7 PRODUTOS.....	12
7.1 Principais produtos da Perpart.....	12
7.2 Negócios em desenvolvimento.....	12
8 PRINCIPAIS FORNECEDORES E <i>STAKEHOLDERS</i>.....	13
9 RISCOS DOS NEGÓCIOS.....	13
10 OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS, METAS E INDICADORES.....	14
11 INDICADORES.....	14
12 FINANCEIRO.....	17
12.1 Orçamento - LOA – Lei Orçamentária Anual – 2018.....	17
12.2 Orçamento Fiscal 2018.....	17
13 ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO.....	18
13.1 Propor processos administrativos e judiciais para reconhecimento pelos municípios.....	18
13.2 Realizar o Perpart Itinerante.....	18
13.3 Recuperar depósitos judiciais em processos arquivados.....	18
13.4 Alienar Bens imóveis.....	18
13.5 Regularizar unidades imobiliárias do Programa meu imóvel legal – PMIL.....	19

Apresentação

O presente documento apresenta as Estratégias de Longo Prazo (ELP) da Perpart atualizadas para o período de 2018 a 2022, bem como contempla o Plano de Negócios e Gestão para o exercício de 2018. O referido é um instrumento de gestão que norteia a Perpart para uma visão de longo prazo, com foco em monitoramento dos resultados, objetivando alcançar benefícios internos e para a sociedade, e atendendo às exigências da Lei Federal no 13.303/2016, que dispõe sobre o Estatuto das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias.

Com a parceria da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), a Perpart elaborou a Carta de Indicadores estratégicos para o planejamento estratégico do período 2016-2019 consolidando seu modelo de gestão com acompanhamento de seus resultados e pautado em valores que primam pela excelência nos processos, transparência na gestão, valorização dos colaboradores, da criatividade e inovação e qualidade na prestação dos serviços ao cidadão. O planejamento estratégico, fruto da construção participativa, com discussões, oficinas e workshops promovidas pelos técnicos da Seplag com os gestores da empresa, foi atualizado em 2017 com adequação de algumas iniciativas e suas tarefas, em consonância com as estratégias da Perpart na nova gestão. Adequações que espelham o novo Mapa Estratégico da organização, onde a missão, visão de futuro, objetivos e valores, expressam o caminho traçado pela Perpart para atuar na sociedade pernambucana.

Mensagem do Diretor-presidente

A Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart), vinculada a Secretária de Administração do Governo do Estado de Pernambuco, tem um modelo de gestão focado para resultados, que sempre baliza e objetiva a melhoria contínua dos serviços prestados à população pernambucana.

A Perpart está estruturada no modelo que prima pela excelência de seus processos em suas atividades e procedimentos. Suas normas e padrões refletem a estratégia em concordância à sua missão e visão de futuro. Com a implementação do planejamento estratégico (PEP 2016-2019), a gestão tem buscado a constante atualização e modernização de suas estratégias frente aos desafios da administração pública num cenário econômico adverso.

No ano em que a crise econômica e escassez de recursos impactaram fortemente a administração pública e a sociedade, a Presidência da Perpart no sentido de manutenção da adimplência de seus contratos, compromissos e saúde financeira da instituição, criou instituiu um Grupo de controle de gastos (GCG) mediante portaria específica com representantes e atribuições na gestão orçamentária das despesas e investimentos.

Em 2018 destacamos a conclusão e entrega da recuperação da fachada do edifício Sede da Perpart. Assim como destacam-se os objetivos organizacionais em curso como incremento do Perpart itinerante, a promoção de medidas para o reconhecimento da tese de imunidade recíproca, a recuperação de depósitos judiciais bem como ampliação do volume de escrituras entregues.

Como missão organizacional a Perpart atua no sentido de “*Gerir direitos e obrigações de empresas extintas e em extinção pelo estado, desenvolver ações inovadoras na área de gestão pública, possibilitando oportunidades de negócios, e promover a regularização fundiária e imobiliária para a sociedade*”, Com o objetivo de atender a um público carente no acesso a direitos sociais básicos a Perpart e o governo de Pernambuco em conjunto desenvolvem ações na melhoria da qualidade de vida dos pernambucanos. De forma motivada, incansável e de muito trabalho em equipe a Perpart tem empreendido seus esforço para ser “*referência na gestão de ativos e passivos de empresas extintas, e na promoção do direito humano à moradia sempre valorizando a dignidade humana*”.

Marcus Soares Sampaio
Diretor-presidente

Plano de Negócios 2018, pág. 5/19.

1 DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A **Pernambuco Participações e Investimentos S/A** (Perpart) é uma empresa estadual sob governança da **Secretaria de Administração do Estado** (SAD) que tem por missão gerir direitos e obrigações de empresas extintas e em extinção pelo estado, desenvolver ações inovadoras na área de gestão pública, possibilitando oportunidades de negócios, e promover a regularização fundiária e imobiliária para a sociedade.

O ambiente organizacional da empresa reproduz um modelo de gestão que busca conciliar inovação e boas práticas de administração.

Endereço: Rua Dr. João Lacerda, nº 395, Cordeiro, Recife – Pernambuco. **CEP:** 50.711-280

Telefones: (81) 3184.5000 / (81) 3184.5125 **E-mail:** perpart@perpart.pe.gov.br

A **Pernambuco Participações e Investimentos S/A** (Perpart), criada pela **Lei N.º 11.314**, de 29 de dezembro de 1995, teve inicialmente como finalidade a geração de recursos para alocação em investimentos públicos. Com alteração em seu objeto, firmado pela **Lei N.º 11.671**, de 27 de setembro de 1999, a **Perpart** acumulou em seus objetivos a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista de que o Estado detenha o controle acionário.

A **Perpart** é a sucessora de sete empresas. De forma que os bens, direitos e obrigações acumulados estão sob sua responsabilidade. Foram sucedidas pela **Perpart**:

- ◆ Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (Cohab-PE),
- ◆ Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Pernambuco (Emater-PE),
- ◆ Empresa de Abastecimento e Extensão Rural do Estado de Pernambuco (Ebape);
- ◆ Companhia Pernambucana do Meio Ambiente (CPRH),
- ◆ Empresa de Fomento da Informática do Estado de Pernambuco (Fisepe);
- ◆ Companhia de Abastecimento e Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco (Ceagepe);
- ◆ Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU).

A Perpart, antes alocada na estrutura da **Secretaria da Fazenda do Estado** (Sefaz), passou a integrar a estrutura da **Secretaria de Administração do Estado** (SAD) a partir do Decreto nº 21.723, de 27 de setembro de 1999.

Assim, a Perpart passou a contemplar a atribuição de participar das reformas do Estado. Papel ao qual tem se dedicado de forma efetiva ao longo dos últimos anos.

2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Visão:

Ser referência na gestão de ativos e passivos de empresas extintas e em extinção, e na promoção do direito humano à moradia, no estado de Pernambuco, até 2019.

Missão:

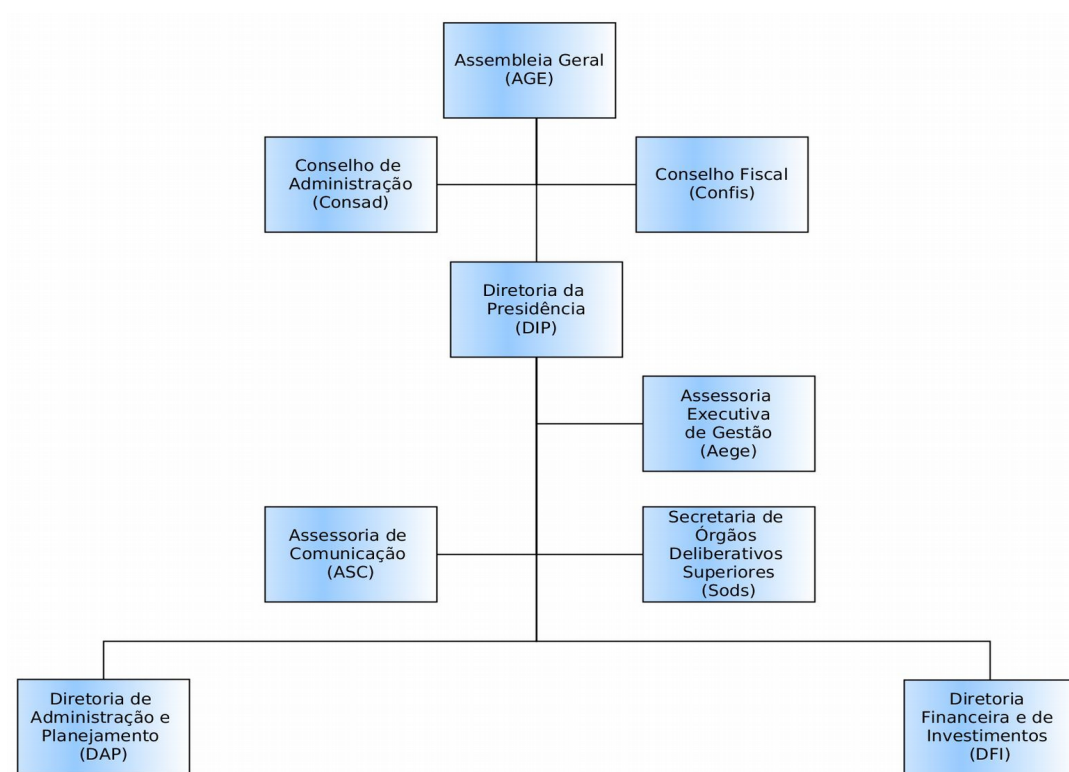
Gerir direitos e obrigações de empresas extintas e em extinção pelo estado, desenvolver ações inovadoras na área de gestão pública, possibilitando oportunidades de negócios, e promover a regularização fundiária e imobiliária para a sociedade.

Valores:

Transparência na gestão,
Excelência nos processos,
Valorização dos colaboradores,
Compromisso com os resultados,
Valorização da criatividade, produtividade e inovação,
Qualidade no atendimento ao cidadão.

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Perpart, para a execução de suas competências estatutárias e regimentais, em sua sede administrativa e operacional, conta com uma estrutura organizacional composta por uma diretoria financeira e de investimentos e uma diretoria de administração e planejamento, além de gerências, superintendências, coordenadorias, supervisorias, núcleos e divisões.



3.1 Assembleia Geral (AGE)

Tem organização, competência e atribuições estabelecidas no Estatuto Social da Perpart, no Regimento interno e em disposições resultantes de deliberações próprias.

3.2 Conselho de Administração (Consad)

O Conselho de Administração tem sua composição, competência e organização definidas pela Lei 6.404/76, pelo Estatuto Social da Perpart, e pelo Regimento interno.

3.3 Conselho Fiscal (Confis)

O Conselho Fiscal tem organização, competência e atribuições estabelecidas no Estatuto Social da Perpart, em disposições resultantes de deliberações da Assembleia Geral e de deliberação própria.

3.4 Diretoria da Presidência (DIP)

À Diretoria da Presidência compete a condução geral e a gestão dos negócios da empresa nos termos do Estatuto Social da Perpart, do Regimento Interno, de disposições resultantes de deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

- Gerência de Compras e Contratos (GCC)
- Gerência de inovação e Novos Negócios (GIN)
- Gerência de Regularização Imobiliária (GRI)
- Superintendência Sênior de Assuntos Jurídicos (SJU)
- Superintendência de Assuntos Jurídicos (SAJ)
- Superintendência de Controle Interno (SCI)
- Superintendência Imobiliária (SIM)
- Superintendência de Regularização Fundiária (SRF)

3.5 Diretoria de Administração e Planejamento (DAP)

À Diretoria de Administração e Planejamento compete a articulação e a supervisão das atividades executivas de gestão de pessoas, materiais, serviços e patrimônio da Perpart, assegurando a implementação das diretrizes estratégicas, a gestão operacional do planejamento, bem como responder pelas atividades:

- Superintendência de Gestão Administrativa (SGA)
- Superintendência de Planejamento (SPA)
- Superintendência de Patrimônio (SPT)

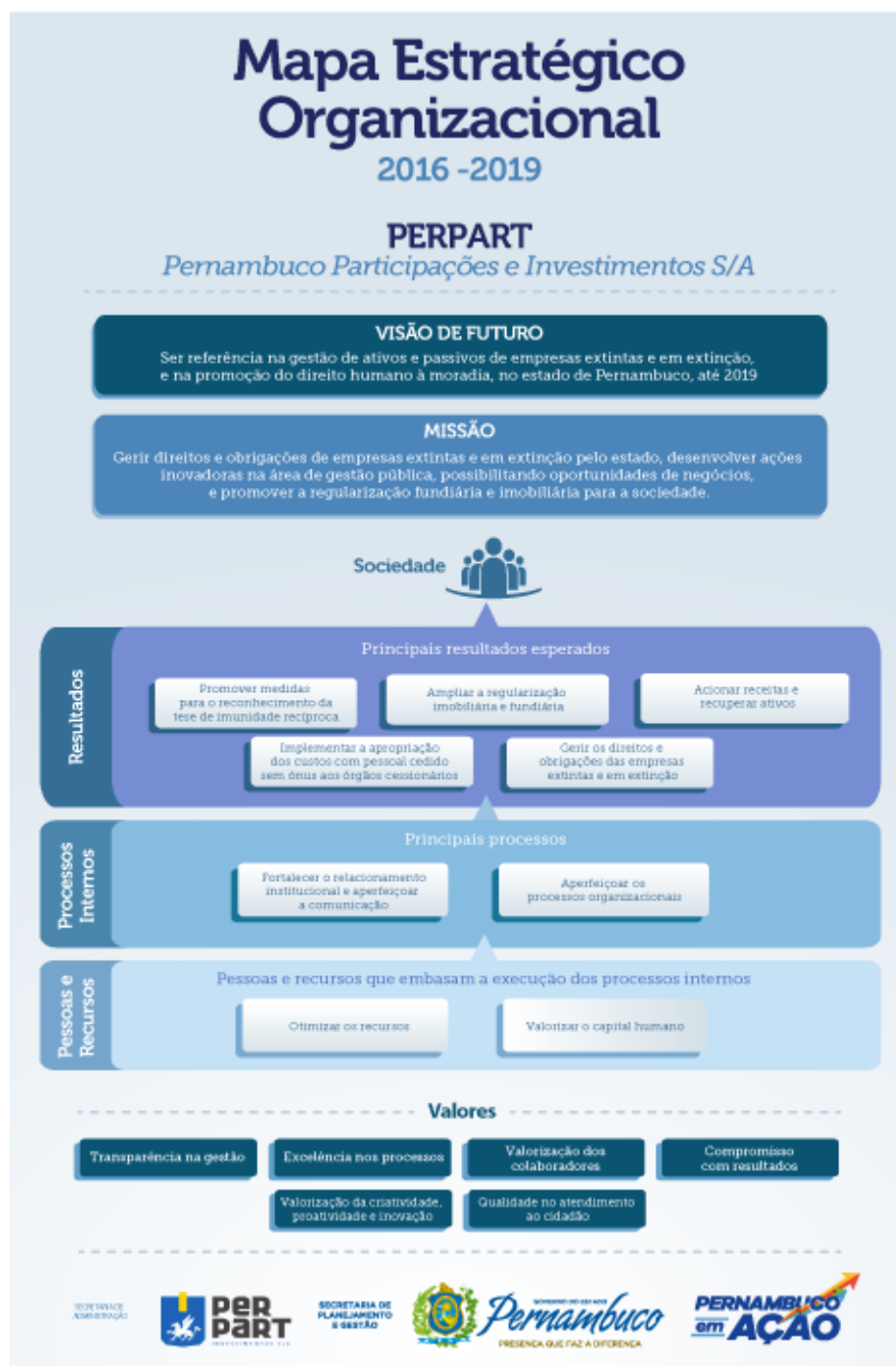
3.6 Diretoria Financeira e de Investimentos (DFI)

À Diretoria Financeira e de Investimentos compete a articulação e a supervisão das atividades da execução orçamentária, da gestão contábil e fiscal, financeira e de investimentos da Perpart, assegurando a implementação das diretrizes estratégicas, e ainda a gestão dos fundos estaduais sob responsabilidade da Perpart, bem como responder pelas atividades executadas por estas áreas.

- Superintendência Contábil e Fiscal (SCF)
- Superintendência Financeira de Fundos de investimentos e Incorporações (SFI)

Plano de Negócios 2018, pág. 9/19.

4 MAPA ESTRATÉGICO DA ORGANIZAÇÃO



É extremamente importante que a estratégia traçada considere os aspectos específicos do contexto no qual a organização está inserida. Diante disso, para construção deste documento, além das análises realizadas no planejamento estratégico foram realizadas oficinas internas específicas e detalhadas (como a SWOT), notadamente nas áreas de Capacitação e Conhecimento, Recursos Humanos e Gestão de Talentos, assim como Processos Internos e Ambiente Tecnológico. O Planejamento Estratégico da Perpart possui no conjunto dos seus valores institucionais “a excelência dos processos” e, dado sua importância, destaca a padronização dos processos internos e administrativos para melhoria contínua do trabalho nas unidades da empresa.

5 MARKETING

Plano de Marketing

Através da Casa Civil é possível encaminhar uma demanda de comunicação para realização de campanhas publicitárias para o órgão demandante. É possível estabelecer o público-alvo da campanha, bem como sugerir as mídias de veiculação (panfletos, cartazes, banners, outdoors, televisão, rádio, internet, jornais, etc).

6 ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

A Perpart promove a divulgação de suas ações por meio de mídia espontânea, ou seja, sem ônus, nos veículos de comunicação em Pernambuco. Para tanto, conta com o apoio da Rádio SEI (emissora da Secretaria de Imprensa, que, por meio de parcerias com rádios de todo estado, divulga, do litoral ao Sertão, ações do Governo).

A mídia espontânea também diz respeito às inserções das ações da empresa na imprensa por meio de releases enviados aos jornais, blogs e rádios pela Assessoria de Comunicação.(ASC). A ASC desenvolveu um plano de comunicação para utilização de redes sociais (Instagram e Facebook). Tais canais podem estreitar o relacionamento da empresa,

Plano de Negócios 2018, pág. 11/19.

tanto com os mutuários quanto com os seus *stakeholders*. Através do emprego de boas práticas de comunicação, será possível engajar seguidores organicamente, alargando o alcance dos produtos da Perpart de forma gratuita.

7 PRODUTOS

7.1 Principais produtos da Perpart

Regularização Imobiliária Regularização Fundiária;

Alienação de Imóveis;

Locação de imóveis;

Perpart Itinerante;

Laudo de avaliação de imóveis;

Núcleo de atendimento ao cidadão (NACI)

Administração da Carteira imobiliária;

Regularização de débitos de mutuários;

Elaboração de laudos venal e locatício;

Cessão de pessoal;

Novos projetos para capacitação de receita;

Entrega de escrituras (imobiliária);

Captação de FCVS;

Cadastro imobiliário para efeito de IPTU;

7.2 Negócios em desenvolvimento

NEGÓCIO PERPART

Regularização imobiliária e fundiária

Gerenciamento do FRF – Fundo de Regularização Fundiária

Gerenciamento de ativos e passivos - financeiro, patrimonial, fiscal, pessoal

Gerenciamento do FCVS

Incorporação de empresas públicas ou de economia mista

Gerenciamento de carteira imobiliária

8 PRINCIPAIS FORNECEDORES E *STAKEHOLDERS*

BANCOS: Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Santander, BNB, Caixa Economica Federal;

ÓRGÃOS FEDERAIS: Emgea, Gerência Nacional do FCVS (GECVS, MPT, Receita Federal, SPU, TRF 5, TRF6,

ÓRGÃOS ESTADUAIS: AGEFEPE, ALEPE, ATI, CEASA, CEHAB, Defensoria pública, CREA-PE, DETRAN, IRH, MPPE, PGE, SAD, SCGE, SDS, SECHAB, SEE, SEFAZ, SEPLAG, TCE, TJPE;

PREFEITURAS: Prefeituras do estado de Pernambuco;

CARTÓRIOS: Cartório de Registros;

FORNECEDORES: , Azevedo & Pedroza Advocacia, Elógica Processamento de dados, Mello Pimentel Advogados, CIEE, Sodexo, Previsul seguros

9 RISCOS DOS NEGÓCIOS

Os fatores internos e externos que podem influenciar a decisões e tomadas de decisões e estes fatores são baseados nos riscos corporativos, riscos estes classificados como operacionais, financeiros, estratégicos e legais; Notadamente:

Operacionais: Riscos de falhas ou inadequações de processos internos operacionais que podem ter impacto nas áreas da Perpart;

Financeiros: Riscos orçamentários decorrentes de dependência financeira do tesouro estadual;

Estratégicos: Riscos que podem impactar na imagem da empresa; estão relacionados diretamente ao cumprimento dos objetivos estratégicos, podendo afetar como por exemplo o cumprimento do plano de negócios;

Legal: Riscos relativos à conformidade com as legislações aplicáveis;

Os riscos são transversais entre si.

- 1 - Existem riscos eminentes e recorrentes de bloqueios judiciais nas contas correntes da empresa via Bacenjud motivados por inúmeras ações judiciais contra a Perpart de IPTU , ações trabalhistas e cíveis;
- 2 – Ausência de autonomia econômico financeira (Falta de geração de caixa próprio).

10 OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS, METAS E INDICADORES

Com a implementação do planejamento estratégico (PEP 2016-2019), a gestão tem buscado a constante atualização e modernização de suas estratégias frente aos desafios da administração pública. Notadamente destacam-se:

- Acionar receitas e recuperar ativos;
- Gerir os direitos e obrigações das empresas extintas e em extinção;
- Ampliar a regularização imobiliária e fundiária
- Promover medidas para o reconhecimento da tese de imunidade recíproca
- Fortalecer o relacionamento institucional e aperfeiçoar a comunicação
- Aperfeiçoar os processos organizacionais
- Gerenciar as atividades operacionais
- Coordenar a gestão estratégica
- Valorizar o capital humano
- Otimizar os recursos

11 INDICADORES

INDICADOR	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
Recebimento de Crédito Administrativo	Mostra o fluxo de entrada de caixa relativos aos recebimentos de créditos com cessão, aluguel e confissão de dívida da empresa	Estabelecer o controle dos direitos a receber com vistas a proporcionar o equilíbrio financeiro da Perpart
Imóveis Locados	Mostra o fluxo da previsão de receita com a locação dos imóveis geridos pelo patrimônio	Aferir a receita prevista com imóveis locados geridos pelo patrimônio, além de manter o imóvel em boas condições
Regularidade da Cessão mediante ressarcimento	Mostra a situação das regularizações das cessões mediante ressarcimento	Medir as cessões mediante ressarcimento regularizadas para as quais são emitidas as faturas
Imóveis Alienados	Mostra a situação da alienação de imóveis	Medir a alienação dos imóveis
Regularização dos equipamentos comunitários	Mostra o quantitativo dos equipamentos comunitários regularizados	Medir a regularização dos equipamentos comunitários
Habilitação de Contratos	Mostra o quantitativo de habilitações realizadas	Possibilitar o controle e busca de recursos do FCVS
Valor Aplicado em Ações do Fundo Estadual de Regularização Fundiária	Apura as despesas com a RF em relação ao orçamento do FRF	Possibilitar o acompanhamento da despesa com as ações de RF com a utilização do orçamento do FRF
Tempo Médio de Elaboração de Escrituras	Mede o tempo para emissão da escritura do imóvel dos conjuntos habitacionais convencionais	Possibilitar o acompanhamento do tempo de produção do documento de propriedade de imóvel ao cidadão
Regularização de Unidades Imobiliárias	Apura a quantidade de Unidades imobiliárias regularizadas através do Programa Meu Imóvel Legal	Possibilitar o acompanhamento da regularização fundiária de interesse social das unidades imobiliárias
Divulgação na Mídia	Contabiliza, através do clipping, a quantidade de vezes em que a marca Perpart apareceu na mídia (jornais, revistas, rádios, canais de TV e blogs)	Permitir a visualização da presença da Perpart nos meios de comunicação.
Atendimento das Manifestações		Subsidiar o acompanhamento do atendimento às manifestações recebidas pela Ouvidoria e o fortalecimento da comunicação e relacionamento institucional
Índice de Conformidade de	A partir dos procedimentos	Medir o percentual de

Plano de Negócios 2018, pág. 15/19.

INDICADOR	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
Processos	instituídos pela empresa no tocante à aquisição de bens e serviços, o indicador apontará se há inconsistências e de onde elas se originam	conformidade dos procedimentos estabelecidos pela Perpart nas contratações/renovações realizadas
Procedimentos/Documentos Padronizados	Contabiliza os procedimentos e documentos padronizados	Acompanhar a quantidade de procedimentos organizacionais elaborados/atualizados e documentos padronizados.
Processos Gerenciais Disseminados	Contabiliza as ações de disseminação dos métodos, rotinas e processos gerenciais	Acompanhar a quantidade de métodos, rotinas e processos gerenciais disseminados.
Emissão de Faturas dos Convênios de Cooperação Técnica	Indica a soma dos valores das faturas que foram enviadas mediante regularização dos convênios	Possibilitar o acompanhamento da regularização e emissão das faturas dos Convênios
Atendimento aos Temas de Gastos (PMG)	Quantifica as ações de cooperação, geridos pela SCGE, em atendimento ao Plano de Monitoramento de Gastos (PMG)	Subsidiar o controle do atendimento aos critérios propostos pela SCGE
Efetividade do Planejamento para a Gestão - SPA	Apura a quantidade de tarefas concluídas	Permite analisar a efetividade do planejamento da Perpart através das unidades administrativas e apresentar o resultado da efetividade do planejamento nas reuniões de monitoramento
Regularidade Fiscal Federal e Estadual	Quantifica o tempo, em número de dias, em que a empresa esteve regular com as certidões federal e estadual	Viabilizar o monitoramento da regularidade fiscal da empresa e criar uma série histórica desta regularidade
Funcionários Capacitados	Mede a quantidade de colaboradores que finalizam os cursos de capacitações internos e externos, proporcionados pela Perpart e parceiros	Subsidiar o controle e acompanhamento da finalização, pelos colaboradores inscritos, dos cursos de capacitação realizados na Perpart e parceiros
Disponibilidade dos Serviços Corporativos do Ambiente Computacional	Mede o tempo de disponibilidade e adequado funcionamento dos serviços corporativos de TIC da Perpart	Pemitir a mensuração do adequado funcionamento dos serviços corporativos de TIC da Perpart
Disponibilidade dos Serviços Setoriais do Ambiente Computacional	Mede o tempo de disponibilidade e adequado funcionamento dos serviços setoriais de TIC da Perpart	Pemitir a mensuração do adequado funcionamento dos serviços setoriais de TIC da Perpart

12 FINANCEIRO

12.1 Orçamento - LOA – Lei Orçamentária Anual – 2018

12.2 Orçamento Fiscal 2018

Quadro dos créditos Orçamentários - Recursos de todas as Fontes

ÓRGÃO: 12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00601 - Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PERPART

VALORES POR GRUPO DE DESPESA								
Fonte	1	2	2	4	5	6	9	TOTAL
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
0101	73.913.000	5.758.000	11.721.000	0	0	40.000	0	91.432.000
0241	0	0	6.824.300	277.000	0	0	0	7.101.300
0251	0	0	0	550.000	0	0	0	550.000
0255	0	0	0	0	0	17.000.000	0	17.000.000
Total	73.913.000	5.758.000	18.545.300	827.000	0	17.040.000	0	116.083.300

Recuperação de créditos inadimplidos: Para o trabalho de recuperação de direitos da Perpart, foram tomadas as providências no sentido de judicializar, por inadimplemento, créditos a receber por cessão de pessoal e contrato de locação. Com trabalho conjunto entre as áreas da empresa, foram recuperados créditos em contas judiciais de processos liquidados e baixados, objeto de convênio com a Caixa Econômica Federal no Portal Judicial. Com a melhoria dos procedimentos foram recuperados em 2017, R\$ 748.339,00. Representa um resultado positivo, pois a Perpart conseguiu honrar suas obrigações e encerrar o exercício sem dever a nenhum fornecedor.

13 ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO

13.1 Propor processos administrativos e judiciais para reconhecimento pelos municípios

A iniciativa visa o reconhecimento da imunidade tributária – conferida constitucionalmente aos entes integrantes da administração direta – à Perpart, na qualidade de sociedade de economia mista, prestadora de serviços públicos.

Objetivo Organizacional: Promover medidas para o reconhecimento da tese de imunidade recíproca.

13.2 Realizar o Perpart Intinerante

Atendimento aos mutuários remanescentes da Companhia de Habitação Popular de Pernambuco (Cohab-PE) e do Serviço Social Agamenon Magalhães (SSAM), no sentido de promover a legalização de imóveis e a entrega de escrituras desses bens, hoje sob responsabilidade da Perpart.

Objetivo Organizacional: Ampliar a regularização imobiliária e fundiária.

13.3 Recuperar depósitos judiciais em processos arquivados_

A atividade consiste no levantamento de créditos existentes em processos arquivados, que tramitaram na esfera trabalhista contra a Perpart e suas incorporadas, com vistas ao seu retorno à empresa.

Objetivo Organizacional: Acionar receitas e recuperar ativos.

13.4 Alienar Bens imóveis

Alienar bens imóveis do Patrimônio da Perpart.

Objetivo Organizacional: Acionar receitas e recuperar créditos.

13.5 Regularizar unidades imobiliárias do Programa meu imóvel legal – PMIL

O programa tem por objetivo a regularização fundiária jurídico-dominial de lotes destinados a políticas habitacionais do Governo de Pernambuco utilizados para fins de moradia, alinhada com as diretrizes da Lei nº 11.977/2009, Minha Casa Minha Vida, e a Lei Estadual nº 15.211/2013, que institui a política estadual de regularização fundiária para proteger os direitos à moradia e propriedade das comunidades de baixa renda beneficiados por políticas habitacionais em Pernambuco.

Objetivo Organizacional: Ampliar a regularização imobiliária e fundiária

Recife, 15 de junho de 2018.

Pedro Henrique Santana de Souza Leão

Diretor de Administração e Planejamento

Marconi Andrade Silva Junior

Diretor Financeiro e de Investimentos

Marcus Soares Sampaio

Diretor-presidente